
PORTARIA Nº 30.852/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – CONCEDER a Sra. BIANCA PEREIRA JUNG ALVES, lotada na Secretaria da Pessoa Idosa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito